

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1075/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e ainda, conforme disposto no Parecer da PGE Nº 509/SGA/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018, E considerando ainda o que dispõe o Processo nº. 579349/2016, resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO para o nível "12" para a servidora aposentada MARILZA CRISTINA BUENO CORREA - Matrícula: 16602 Cargo: Técnico Administrativo, com efeito funcionais a partir de 11/11/2016 e efeito financeiro a partir de 21/06/2018.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

ORIGINAL ASINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 695a2103

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar